Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2192 de sexta-feira, 13 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 701-2026.pdf** - ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 701-2026.pdf

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria Nº 701/2026, realizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaianinha - SE, em 11 de novembro de 2026, página 13, Ano I - Nº 2190, nos seguintes termos:

1. **Onde se lê:**

RESOLVE:
Art. 1°. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do **Contrato nº 243/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 207/2026, Inexigibilidade nº 143/2025.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
JOSEFA ZULEIDE GOES ALVES	O objeto do presente instrumento é a locação de um Campo de Futebol situado no Pov. Alto para que os alunos da Escola Municipal Josefina Iris Limeira, situada no Pov. Alto possam desenvolver as atividades das aulas práticas de Educação Física, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2. **Leia-se:**

RESOLVE:
Art. 1°. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do **Contrato nº 243/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 207/2026, Inexigibilidade nº 143/2026.**

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
JOSEFA ZULEIDE GOES ALVES	O objeto do presente instrumento é a locação de um Campo de Futebol situado no Pov. Alto para que os alunos da Escola Municipal Josefina Iris Limeira, situada no Pov. Alto possam desenvolver as atividades das aulas práticas de Educação Física, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha